



Energia para Moçambique

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A GESTÃO DOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS CONSTRUÍDOS NAS ZONAS RURAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INCENTIVO GEOGRÁFICO. (ADITAMENTO)

1. O Governo de Moçambique, criou o programa Incentivo Geográfico com o objectivo de expandir geograficamente o acesso a combustíveis líquidos nas zonas rurais.
2. Neste âmbito, o Fundo de Energia, entidade implementadora do programa, convida pessoas singulares e colectivas elegíveis, a manifestar interesse até 20/07/2023 para a Gestão dos Postos de Abastecimento de Combustíveis construídos nos Distritos de:

Província	Distrito
Gaza	Gujá (Nalaze)
Inhambane	Morrumbene (Sitila)
Manica	Guro (Mandie)
Zambjezia	Ile (Mungulama)
	Mulevala
Nampula	Angoche (Aube)
	Liúpo
Cabo-Delgado	Meluco

3. Os critérios para a selecção dos gestores são os seguintes:

- Possuir nacionalidade Moçambicana ou estar constituído nos termos da Legislação Moçambicana para pessoas colectivas;
- Possuir experiência comprovada na gestão de negócios (preferencialmente na comercialização de combustíveis);
- Possuir capacidade financeira para a aquisição do 1º lote de combustíveis (10.000 litros de gasóleo, 10.000 litros de gasolina e 5.000 litros de petróleo de iluminação), e emissão de licença de retalho no valor de 100.000,00Mt;
- Ser residente ou possuir interesses comerciais no local onde o PAC está construído.

4. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao PCA do FUNAE manifestando interesse na gestão do PAC;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade para pessoa singular, cópia do alvará para pessoa colectiva;
- Declaração emitida pelo Governo do distrito onde o PAC está implantado comprovando conhecimento da candidatura;
- Curriculum Vitae e demais documentos que comprovem experiência na gestão de negócios e ou na comercialização de combustíveis; e
- Talão de depósito no valor de 90.000,00 Mt no acto da assinatura de contrato, (conta nº 51514858 titulada no Millennium BIM em nome do FUNAE, FP);
- Extrato bancário dos últimos 6 meses; e
- Modelo de negócios com seguintes indicadores:

Indicador	Valor
Modelo de negócios e detalhes do sistema	
<i>Principais Clientes</i>	
<i>Canais de distribuição</i>	
<i>Volume de Vendas ao mês em quantidade</i>	
<i>Volume de Vendas ao mês em dinheiro</i>	
<i>Tempo Médio de crédito dado aos clientes</i>	
<i>Volume de despesas ao mês</i>	

As candidaturas deverão ser submetidas em número de 03 (três), nos seguintes endereços:

FUNAE - Delegação de Manica: Rua 20 de Setembro nº498 - Chimoio, Tel.: 27122191;

FUNAE - Delegação da Zambézia: Av. 25 de Junho, Bairro 1 de Maio, Tel.: 24218300;

FUNAE - Delegação de Nampula: Rua da Beira, 24 - Telefone 26 219016, 843344000;

FUNAE - Sede: Rua da Imprensa, 256 - Maputo. Prédio 33 andares - 6º andar. Telefones 21304717/20. Fax 21 309228

Rua da Imprensa, 256 - 6º Andar • C.P.: 2289 - Maputo • Tel.: (+258) 21 30 47 17/20 • Fax.: (+258) 21 30 92 28 • E-mail: funae@funae.co.mz • Webpage: www.funae.co.mz



Sistema de Gestão Ambiental com o Certificado Nº /INNOQ - A.002/18
Sistema de Gestão de Qualidade com o Certificado Nº /INNOQ - Q.002/13
Sistema de Gestão Ambiental com Certificado Nº PT10/03200
Sistema de Gestão da Qualidade com Certificado Nº PT08/02280